



**1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas de Brasília/df**

Oficial Titular: Marcelo Caetano Ribas

Scs Quadra 8 Bloco B60 Sala, 140 - Venâncio Shopping - Asa Sul

Tel.: (61) 3224-4026 - Email: cartoriomribas@gmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 191592 de 09/02/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 22/12/2025, o qual foi protocolado sob nº 20251222124594701, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **191592** e averbado no registro primitivo nº 11318 no Livro A deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/df na presente data.

Apresentante

WILTON OLIVEIRA SANTOS

Natureza

Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: INSTITUTO AGON

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CLAUDI MEIRE PLACA:065.785.138-84 (Padrão: ICP-Brasil)

BRASILIA ASA SUL - DF, 09 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente

ROSIMAR ALVES DE JESUS

Escrevente substituto(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 492,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,48	R\$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 26,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 553,52



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

191592



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

siex.tjdft.jus.br

Selo Digital

TJDFT20260210011411FOGD

Protocolo nº 20251222124594701 de 22/12/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 191592 em 09/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 11318 deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/df. Assinado digitalmente por ROSIMAR ALVES DE JESUS - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 492,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 553,52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O INSTITUTO AGON, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 34.426.286/0001-93, convoca seus associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em 15 de dezembro de 2025 às 18 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Mudança da sede do Instituto para o município de São Paulo/SP;
- b) Inclusão e atualização das atividades institucionais (CNAEs);
- c) Consolidação do Estatuto Social;

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2025.



Claudi Meire Paça
Presidente

Página 000002/000005 Registro Nº 191592 09/02/2026		Protocolo nº 20251222124594701 de 22/12/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 191592 em 09/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 11318 deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/df. Assinado digitalmente por ROSIMAR ALVES DE JESUS - Escrevente substituto(a).							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 492,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 553,52

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INSTITUTO AGON

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 18 horas, reuniram-se os associados do INSTITUTO AGON, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 34.426.286/0001-93, para realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ("AGE"), convocada na forma do Estatuto Social, conforme Edital de Convocação previamente divulgado.

1. INSTALAÇÃO, QUÓRUM E COMPOSIÇÃO DA MESA

Verificada a presença dos associados signatários na Lista de Presença, constatou-se quórum suficiente para instalação da AGE, que ocorreu em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de presentes, na forma estatutária.

Por aclamação, foi eleita para presidir os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa a Sra. **Claudi Meire Placa**, e para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata a Sr. **Antonio Delbucio Junior**, que aceitaram os encargos e assumiram, respectivamente, a condução e a redação dos atos assembleares.

2. ORDEM DO DIA

A Presidente da Mesa declarou aberta a sessão e solicitou à Secretária a leitura da Ordem do Dia, conforme constou no Edital de Convocação, sendo submetidos à deliberação dos associados os seguintes itens:

- I – Alteração do endereço da SEDE do Instituto para o município de São Paulo/SP;
- II – Definição/alteração do FORO estatutário para a Comarca de São Paulo/SP;
- III – Inclusão/atualização das atividades institucionais e respectivos CNAEs, com ressalvas estatutárias de não lucratividade;
- IV – Consolidação do Estatuto Social com as alterações aprovadas;
- V – Deliberações e autorizações para registro em cartório e atualização cadastral perante órgãos competentes (RFB/Coleta Web/DBE, quando aplicável).

3. DELIBERAÇÕES

Após debates e esclarecimentos, os associados deliberaram e APROVARAM, por unanimidade dos presentes, as matérias constantes da Ordem do Dia, nos seguintes termos:

3.1. Alteração da SEDE (endereço)

Fica aprovada a alteração do endereço da sede administrativa do Instituto, passando a constar como SEDE:

Avenida Estevão Mendonça, 470 – Térreo (470 a 496) – Vila Santa Catarina – São Paulo – SP, CEP 04372-050.

Os associados aprovam que todas as referências anteriores de sede/endereço constantes do Estatuto Social e demais documentos da entidade sejam atualizadas para refletir o novo endereço acima descrito.

3.2. Alteração do FORO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials, likely representing the President and Secretary of the assembly.]

Protocolo nº 20251222124594701 de 22/12/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 191592 em 09/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 11318 deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/df. Assinado digitalmente por ROSIMAR ALVES DE JESUS - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 492,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 553,52

Fica aprovado que o foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do Estatuto Social e das atividades do Instituto passa a ser o foro da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.3. Inclusão/atualização de atividades e CNAEs (com ressalva de não lucratividade)

Fica aprovada a inclusão/atualização das atividades institucionais e CNAEs do Instituto, para fins cadastrais e operacionais, observando-se que tais atividades serão desenvolvidas exclusivamente como atividades-meio ou instrumentais aos objetivos sociais e institucionais, sem finalidade lucrativa e sem caráter empresarial, vedada a distribuição de resultados, bonificações, participações ou quaisquer vantagens a dirigentes ou associados.

Fica aprovada a inclusão dos seguintes CNAEs/atividades (ANEXO I), a integrar o Estatuto Social consolidado:

- 73.11-4-00 – Agências de publicidade
- 73.19-0-01 – Criação de estandes para feiras e exposições
- 73.19-0-02 – Promoção de vendas
- 73.19-0-03 – Marketing direto
- 73.19-0-04 – Consultoria em publicidade
- 73.19-0-99 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária
- 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9/01 – Produção teatral
- 90.01-9/02 – Produção musical
- 90.01-9/03 – Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9/04 – Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 90.01-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 94.93-6/00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (atividade associativa principal)

Ressalva específica: o CNAE 78.20-5-00 (locação de mão de obra temporária) poderá ser utilizado exclusivamente para execução de projetos, programas, convênios, parcerias e instrumentos congêneres vinculados às finalidades institucionais do Instituto, sem caracterizar intermediação mercantil de mão de obra ou atividade típica empresarial.

3.4. Consolidação do Estatuto Social

Fica aprovada a consolidação do Estatuto Social do Instituto, incorporando as alterações de SEDE, FORO e o ANEXO I com as atividades/CNAEs, bem como as cláusulas de não lucratividade, aplicação integral de receitas nas finalidades institucionais e demais adequações necessárias à perfeita conformidade legal e registral.

3.5. Autorizações para registro e atualizações cadastrais

Fica a Diretoria Executiva autorizada a praticar todos os atos necessários para dar cumprimento às deliberações, inclusive: (i) assinar e protocolar a presente ata e o Estatuto consolidado perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Protocolo nº 20251222124594701 de 22/12/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 191592 em 09/02/2026 e averbado no registro primitivo nº 11318 deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/df. Assinado digitalmente por ROSIMAR ALVES DE JESUS - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 492,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 553,52

competente; (ii) promover atualizações cadastrais perante a Receita Federal do Brasil (Coleta Web/DBE) e demais órgãos, quando aplicável; (iii) providenciar certidões, cópias, reconhecimentos de firma, autenticações e demais documentos complementares exigidos para o registro e a publicidade do ato.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa encerrou a sessão, determinando que a Secretária lavrasse a presente ata, que, lida e achada conforme, é aprovada e assinada pela Presidente da Mesa, pela Secretária e pelos associados presentes.

São Paulo/SP, 15 de dezembro de 2025.



Claudi Meire Placa
Presidente da Mesa



Antonio Delbucio Junior
Secretária

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 492,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 553,52

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Claudi Meire Placa| Presidente | _____

Antonio Delbucio Junior | Vice-Presidente | _____

Fernando Pinheiro Serrano | Tesoureiro Geral | _____

Marcos Bernardino | Secretário Geral | _____

Ernandes Neres Dias Bottosso | Conselho Fiscal | _____

Mailana Santos Mangabeira | Conselho Fiscal | _____

Leandro Mano Cruz
OPB/SE 27B-362